

**Modelo de divulgação pré-contratual para os produtos financeiros referidos no artigo 8.º n.os 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º , primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852**

**Nome do produto:** Beta Future of Cities Portugal Venture Capital Fund – Fundo de Capital de Risco Fechado  
**Identificador da entidade jurídica:** LEI 98450074F2F395969854

## Características ambientais e/ou sociais

Por «investimentos sustentáveis», deve entender-se um investimento numa actividade económica que contribui para um objectivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objective ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (EU) 2020/852, que estabelece uma lista de **actividades económicas socialmente sustentáveis**. Os investimentos sustentáveis com um objectivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.

### Este produto financeiro visa um objectivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Realizará um nível mínimo de **investimentos sustentáveis com um objectivo ambiental: \_\_\_%**



em actividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE



em actividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE



Realizará um nível mínimo de **investimentos sustentáveis com um objectivo social: \_\_\_%**



Promove características **ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objectivo um investimento, consagrará uma percentagem mínima de 10% a investimentos sustentáveis



com um objectivo ambiental em actividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE



actividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE



com um objectivo social



Promove características A/S, mas **não realizará quaisquer investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O produto financeiro promove características ambientais ou sociais, na medida em que exclui o investimento em sectores controversos e integra critérios ambientais, sociais e de boa governação na decisão sobre investimentos.

- Os critérios ESG são incorporados, em primeiro lugar, assumindo os [compromissos de sustentabilidade da Beta Capital](#), em segundo lugar, pela exclusão (*negative screening*) dos sectores

Os **indicadores de sustentabilidade** medem a forma como são alcançadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

controversos referidos como tal na sua política e, em terceiro lugar pela realização de uma due diligence ESG para cada projeto que analisa a informação fornecida pela empresa e respetiva materialidade, em que para além dos aspetos tecnológicos, legais e fiscais do plano de negócios, são avaliados os riscos em matéria de sustentabilidade, podendo a decisão ser a de não prosseguir com o investimento.

- Relativamente aos investimentos deste produto financeiro, será seguida uma política de *hands on* com envolvimento ativo dos respetivos responsáveis, para identificar e gerir os riscos de sustentabilidade, ao longo das diferentes fases do período de detenção dos investimentos na carteira e anualmente, cada empresa participada fornecerá informação sobre os Principais Impactos Negativos sobre os fatores de sustentabilidade.
- Uma combinação de indicadores materiais sobre a sustentabilidade e principais impactos negativos será utilizada para avaliar o cumprimento das características ambientais ou sociais do produto financeiro.
- Não foi designado qualquer índice de referência com vista a atingir as características ambientais ou sociais promovidas pelo fundo.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a concretização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O Beta Future of Cities Portugal Venture Capital Fund - Fundo de Capital de Risco Fechado usa a definição de principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade referida no Art.º 2 (24) do Regulamento (UE) 2019/2088 (SFDR).

Na análise das oportunidades de investimento do produto financeiro são considerados os seguintes fatores de sustentabilidade:

**Ambientais**

1. Emissões de GEE
2. Pegada de carbono
3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento
4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis
5. Quota-parte do consumo de energias não renováveis das empresas beneficiárias do investimento
6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático
7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade
8. Emissões para o meio aquático de empresas beneficiárias do investimento
9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos

**Sociais e Laborais**

10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais
11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais
12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas
13. Diversidade de género nos conselhos de administração
14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)

**Adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente**

15. Investimento em empresas sem iniciativas de redução de emissões de carbono

**Adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e suborno**

16. Não existência de código de conduta de fornecedores

A seleção dos indicadores baseia-se numa avaliação da sua materialidade tendo em conta os casos concretos, considerando a eventual ocorrência e a gravidade dos impactos negativos, incluindo o seu carácter irremediável e tem em conta a dimensão, natureza e a escala das atividades dos projetos investidos.

● ***Quais são os objectivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende em parte realizar e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objectivos?***

Não aplicável. O Fundo promove características A/S, mas não realizará quaisquer investimentos sustentáveis.

● ***Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objectivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Não aplicável. O Fundo promove características A/S, mas não realizará quaisquer investimentos sustentáveis.

— ***Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos factores de sustentabilidade?***

Não aplicável. O Fundo promove características A/S, mas não realizará quaisquer investimentos sustentáveis.

**Por principais impacto negativos,** devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os factores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito pelos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

- — — *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:*

Não aplicável. O Fundo promove características A/S, mas não realizará quaisquer investimentos sustentáveis.

*A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados com a taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às actividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à restante parte deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às actividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quais outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quais objetivos ambientais ou sociais.*



**Este produto financeiro tem em conta os principais impactos negativos nos factores de sustentabilidade?**

Sim

Não

A Beta Capital, enquanto entidade gestora, considera os principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade definidos no no Art.º 2 (24) do Regulamento (UE) 2019/2088 (SFDR).

Como definido nos Procedimentos ESG da Beta Capital, a avaliação, dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade está integrada em todas as etapas do processo de investimento, os indicadores avaliados incluem todos os obrigatórios estabelecidos pelo SFDR, bem como pelo menos um indicador adicional sobre o clima e um indicador relacionado com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e suborno.

A seleção dos indicadores a considerar tem por base a avaliação da sua materialidade tendo em conta os projetos em análise, considerando a eventual ocorrência e a gravidade dos impactos negativos, incluindo o seu carácter irremediável e a dimensão, natureza e a escala das atividades dos projetos investidos.

Em relação à materialidade dos indicadores ambientais, a Beta Capital tem como referência os dados recentes do *World Bank*, segundo os quais no ano de 2020 as emissões de CO<sub>2</sub> (per capita) foram de 4300 kg e o valor do PIB Mundial (per capita) de aproximadamente 10032€. Convertendo estes valores num rácio, por cada euro de bens e serviços produzidos foram emitidos 0,43kg de CO<sub>2</sub>. Assim, no que diz respeito aos indicadores relacionados com as emissões de gases com efeito de estufa, a Beta Capital considera que não são materialmente relevantes os valores reportados abaixo deste rácio.

Em relação aos restantes indicadores são considerados os respetivos valores absolutos, sendo avaliado desempenho global do indicador (melhoria ou agravamento). Se determinados indicadores são assinalados como tendo elevado impacto ou se é identificada uma oportunidade de melhoria, a Beta Capital trabalhará com a equipa de gestão da participada no sentido de desenvolver as ações de melhoria necessárias.

Anualmente cada empresa participada fornecerá informação sobre os PAI supra referidos, que será divulgada nos termos do artigo 11º, nº 2 do Regulamento (EU) 2019/2088 (SFDR). Adicionalmente, a equipa de investimento da Beta Capital reunirá regularmente com os promotores sobre as questões relacionadas com o ESG, designadamente estratégia, análise de desempenho e planeamento das medidas a implementar.



## Qual é a estratégia de investimento seguida por este produto financeiro?

O objetivo deste produto financeiro é proporcionar a valorização do capital a longo prazo, nomeadamente através da aquisição de participações sociais em pequenas e médias empresas com grande potencial de crescimento e desenvolvimento, que desenvolvam atividade em várias setores nomeadamente ambiente e mobilidade, *silver economy*, economia digital, setor industrial, gestão imobiliária, entre outros setores, desde que se enquadrem na Política de Investimento. Privilegiando projetos que melhorem a qualidade de vida das cidades e a criação de emprego, com um elevado grau de inovação e, que proporcionem benefícios à população e às comunidades.

Na sua estratégia de investimento são considerados critérios ambientais, sociais e de governance, medidos por indicadores de sustentabilidade, desde que os valores sejam materialmente relevantes, o que permite a identificação de riscos em matéria de sustentabilidade e do respetivo impacto no valor do investimento.

O Fundo adota o compromisso de apenas financiar empresas que não apresentem situações de incumprimento relativamente a salvaguardas mínimas, nos termos do Artº 18 do Regulamento EU 2020/852 (Regulamento de Taxonomia) e, tem em conta os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e os Princípios das Nações Unidas para o Investimento Responsável.

### ● **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para seleccionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

O produto financeiro cumpre os Procedimentos ESG da Entidade Gestora, que inclui 1) triagem inicial que elimina os projetos e atividades referenciados na política de exclusão; 2) *due diligence* que analisa

A **estratégia de investimento** orienta as decisões de investimento com base em factores como os objectivos de investimento e a tolerância ao risco

As **práticas de boa governação** assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das normas.

a informação fornecida pela empresa no questionário ESG e por fim, 3) anualmente cada empresa fornecerá informação sobre os Principais Impactos Negativos sobre os fatores de sustentabilidade nos termos do artigo 11º, nº2 do Regulamento (UE) 2019/2088 (SFDR).

- **Qual o compromisso assumido em termos de taxa mínima para reduzir o âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?**

Não está assumido um compromisso de uma taxa mínima de redução.

- **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?**

Na avaliação das boas práticas de governação são tidos em conta os seguintes fatores: boas práticas em termos de composição, paridade, estrutura e funcionamento do órgão de administração, incluindo independência dos membros, efetividade de atuação do órgão de fiscalização, estrutura da remuneração e transparência de informação.



## Que alocação de activos está prevista para este produto financeiro?

O produto financeiro investirá em empresas que promovam as características ambientais ou sociais, ou uma combinação destas.



A alocação dos activos descreve a percentagem dos investimentos em activos específicos.

As actividades alinhadas com a taxonomia são expressas em percentagem do seguinte:

- **Volume de negócios**, reflectindo a parte das receitas proveniente das actividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento
- **Despesas de capital** (CapEx), demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p.ex., com vista à transição para uma economia verde.
- **Despesas Operacionais** (OpEx), reflectindo as actividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

- **De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?**

Não estão previstas operações com instrumentos financeiros derivados.

Para cumprir a taxonomia da UE, os critérios aplicáveis aos gás fóssil incluem limitações das emissões e a transição para energias renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que respeita à energia nuclear, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão dos resíduos.

As **actividades capacitantes** permitem diretamente a outras actividades contribuir de forma substancial para um objectivo ambiental.

As **actividades de transição** são actividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros, apresentam níveis de emissões de gases com efeito estufa que correspondem ao melhor desempenho.



são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não têm em conta os critérios aplicáveis às actividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da taxonomia da UE.



### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objectivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

Não aplicável. O Fundo promove características A/S, mas não realizará quaisquer investimentos sustentáveis.

#### ● O produto financeiro investe em actividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE<sup>1</sup>?

Sim:

Gás fóssil

Energia nuclear

Não

#### ● Qual é a percentagem mínima dos investimentos em actividades de transição e capacitantes?

Não está previsto uma percentagem mínima de investimentos em actividades de transição e capacitantes, uma vez que não se compromete com uma percentagem mínima de investimentos ambientalmente sustentáveis alinhados com a taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objectivo ambiental que não estão alinhados com a taxonomia da UE?

Não aplicável. O Fundo promove características A/S, mas não realizará quaisquer investimentos sustentáveis.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

Não aplicável. O Fundo promove características A/S, mas não realizará quaisquer investimentos sustentáveis.

<sup>1</sup> As actividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objectivo da taxonomia da UE – ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às actividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear cumprem a taxonomia da UE e são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.



**Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

Não aplicável.



**Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove ?**

Não foi designado um índice de referência.

Os índices de referência são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a concretização das características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento contínuo do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

Não aplicável.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice numa base contínua?***

Não aplicável.

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

Não aplicável.

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

Não aplicável.



**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na Internet?**

É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sitio da Web:

<https://betacapital.pt/sustainability/>